

S€PA.PT

Newsletter • N.º 17 • junho 2020



Editorial

A atual pandemia de COVID-19 exigiu uma capacidade de adaptação sem precedentes do mercado de pagamentos de retalho.

Numa altura em que se tornou importante promover um ambiente de maior distanciamento social, de recolhimento ao domicílio e de reduzida frequência de locais públicos, os comerciantes e os consumidores tiveram de adaptar, quase de um dia para o outro, os seus hábitos de pagamento.

Na utilização dos cartões de pagamento, que já no período pré-pandemia eram o instrumento eletrónico preferido dos portugueses, acentuaram-se tendências até então pouco marcadas no que se refere ao uso da tecnologia *contactless* e às operações *online*, fruto da sua conveniência no referido contexto de distanciamento social.

Foi particularmente relevante para esta evolução a alteração do limiar de realização de transações *contactless* sem inserção de PIN, para 50 euros.

Os serviços de pagamento responderam às preocupações dos utilizadores num contexto adverso, revelando resiliência, comodidade e segurança.

Será, por isso, expectável que as novas formas de realizar pagamentos fiquem enraizadas nos hábitos dos consumidores, aproximando a realidade portuguesa à de outros países europeus.

Como sempre, o Banco de Portugal terá um papel pró-ativo e estará disponível não só para apoiar a atividade dos agentes económicos em situações excecionais como aquela que vivemos, mas também para colaborar no desenvolvimento de serviços de pagamento mais inovadores, seguros e eficientes, que respondam às reais necessidades dos utilizadores.

Hélder Rosalino
Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA



A COVID-19 e as alterações nos pagamentos de retalho

Meios de pagamento que se adaptam às suas necessidades

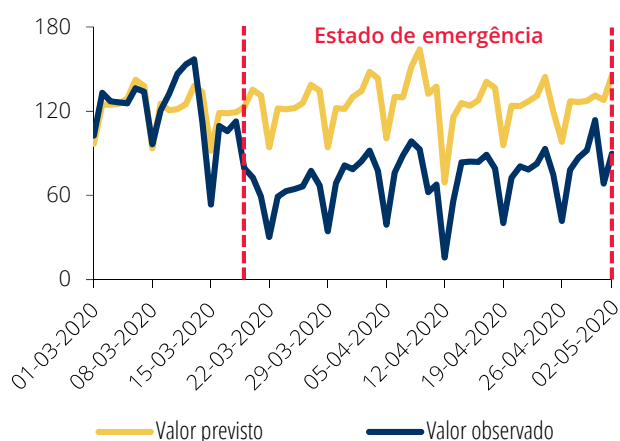
A prevalência do cartão de pagamento...

Desde a deteção do primeiro caso do novo coronavírus em Portugal, o país foi-se adaptando a uma nova realidade, vivendo em situação de estado de emergência e, posteriormente, estado de calamidade, com confinamento prolongado da população.

Esta situação teve um impacto significativo na utilização dos instrumentos de pagamento de retalho. Em particular, ocorreu uma diminuição acentuada nos pagamentos com cheques e nas operações baseadas em cartão. Os cartões, o instrumento mais usado excluindo o numerário, registaram quebras homólogas, em número de operações, de 19,4% em março e de 42,9% em abril e, em valor, de 10,2% e 28,8%, respetivamente. Esta evolução deveu-se essencialmente à redução substancial de levantamentos, de compras e de operações de baixo valor (como o pagamento de portagens e estacionamento).

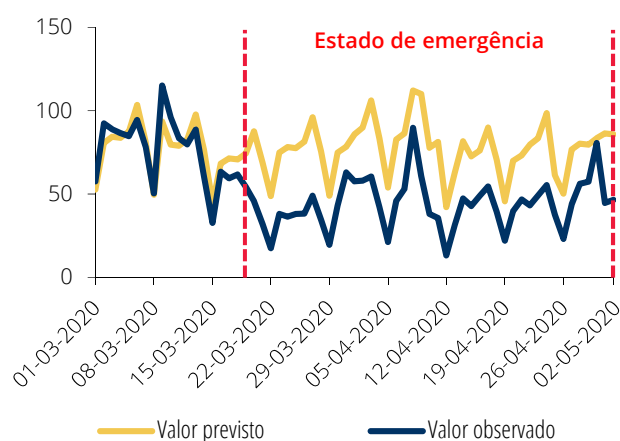
Os levantamentos e as compras nacionais (ou seja, efetuados com cartão de pagamento emitido em Portugal) registaram, durante o estado de emergência (entre 19 de março e 2 de maio), uma diminuição em valor de 43% em face do que seria expectável para este período, ou seja, o equivalente a 1,8% do PIB de 2019. Esta redução materializou-se em quebras médias diárias de 33 milhões de euros em levantamentos e de 54 milhões de euros em compras (Gráficos 1 e 2). É de notar, contudo, que o valor médio por operação aumentou em abril, atingindo o montante de 83,5 euros nos levantamentos – máximo histórico – e de 39,7 euros nas compras.

Gráfico 1 • Compras nacionais | valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

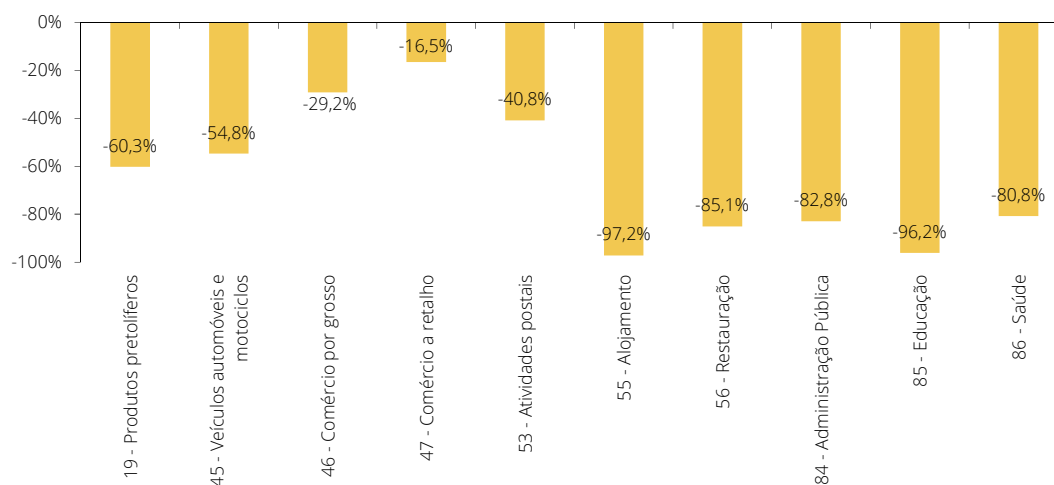
Gráfico 2 • Levantamentos nacionais | valor em milhões de euros



Fonte: Banco de Portugal.

Em abril de 2020 e relativamente ao período homólogo, as compras com cartão apresentaram reduções nos setores mais relevantes, compreendidas entre 16,5% no comércio a retalho e 97,2% no alojamento (Gráfico 3). O setor da educação registou uma diminuição de 96,2% e o da área da saúde de 80,8%. Em termos absolutos, a restauração foi o setor mais afetado, com uma redução de 354,4 milhões de euros.

Gráfico 3 • Compras por setor de atividade em abril de 2020 | TVH do valor das operações



Fonte: Banco de Portugal.

Os setores da restauração e alojamento foram também fortemente afetados pelas restrições no turismo em Portugal. Esse impacto é ilustrado pela quebra muito significativa do montante de compras e de levantamentos de numerário efetuados com cartões estrangeiros em Portugal em abril de 2020: de 87% e 62,3%, respetivamente. Estima-se que tenham sido gastos menos 355,7 milhões de euros em compras e levantados menos 80,9 milhões de euros em numerário do que em abril de 2019.

Por sua vez, foi no setor do retalho, no qual se incluem as farmácias e parafarmácias e os supermercados e hipermercados, que se verificou a redução menos acentuada nas compras com cartão, com um aumento do peso relativo das compras de bens essenciais. Relativamente a abril de 2019, as compras no comércio a retalho de produtos farmacêuticos em estabelecimentos especializados cresceram 6,4% em valor e, no comércio em supermercados e hipermercados, aumentaram 16,5%. É de notar, contudo, que, em ambos os casos, o número de compras se reduziu (9,9% e 21,1%, respetivamente), situação que terá resultado de uma maior concentração dos momentos de compra por parte dos consumidores. Ainda no comércio a retalho, o comércio de combustível apresentou quebras de 36,8% em número e de 48,8% em valor, cenário consistente com a redução do número de operações de baixo valor, nomeadamente os pagamentos de portagens.

A maior predominância da utilização do cartão nas compras beneficiou também das medidas legislativas (excepcionais e temporárias) tomadas pelo Governo para fomentar a aceitação de pagamentos baseados em cartão, nomeadamente do [Decreto-Lei n.º 10-H/2020 de 26 de março](#). Este diploma determina, para todos os comerciantes que disponibilizem terminais de pagamento automáticos (TPA), a impossibilidade de recusarem ou limitarem a aceitação de cartões para pagamento de quaisquer bens ou serviços, independentemente do valor da operação. Veda ainda, até 30 de junho, a possibilidade de os prestadores de serviços de pagamento: (i) cobrarem a componente fixa de qualquer comissão por operação; (ii) aumentarem a componente variável de qualquer comissão por operação; (iii) aumentarem comissões fixas devidas pela utilização de TPA; e (iv) alterarem os seus preços de forma a preverem novas comissões fixas ou variáveis relativas à aceitação de operações de pagamento com cartão efetuadas em TPA (por operação de pagamento ou por utilização de TPA).

... cada vez mais sem contacto (*tap&go*)...

Os pagamentos com tecnologia *contactless* cresceram de forma significativa. Em linha com a tendência que vinha a ser observada, aumentaram 60% em quantidade e 114,8% em valor, no mês de março de 2020, e 43,9% em quantidade e 123% em valor, em abril, face aos períodos homólogos. Este aumento reforçou o peso das operações *contactless* no total de pagamentos com cartão.

O valor médio por operação *contactless* registou um incremento significativo, de 4,5 euros relativamente a março de 2019, atingindo o valor de 17,8 euros em março de 2020. Em abril de 2020, esta tendência foi ainda mais notória, com o montante médio por transação *contactless* a aumentar 7,6 euros, em termos homólogos, para 21,3 euros, ultrapassando, assim, pela primeira vez, a barreira dos 20 euros.



O comércio a retalho foi o setor em que se efetuaram mais pagamentos *contactless*: 81,2% do número e 85,5% do valor em abril, com valor médio por operação de 22,5 euros.

Para a evolução descrita contribuiu o facto de a comunidade bancária nacional ter aumentado o valor máximo por transação sem PIN de 20 para 50 euros, em linha com o adotado noutros países e antecipando as orientações emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, do inglês European Banking Authority). Os pagamentos consecutivos sem necessidade de introdução do PIN estão, de acordo com o enquadramento regulamentar em vigor, limitados ao valor acumulado máximo de 150 euros ou a cinco transações *contactless* consecutivas. As entidades emissoras do cartão podem definir limites mais baixos.

... e online (click&go)!

Durante o período em análise, as compras *online* revelaram-se não só uma alternativa perante o encerramento do espaço físico de vários estabelecimentos comerciais, como também uma opção mais cómoda e segura para aqueles que se mantiveram em funcionamento (por exemplo, os supermercados e os hipermercados).

Em março de 2020, as compras *online* com cartão efetuadas em Portugal registaram uma taxa de crescimento homóloga positiva (18,8% em valor), ainda que inferior às observadas nos meses anteriores. Em sentido contrário, as compras *online* em comerciantes estrangeiros diminuiram pela primeira vez nos últimos 20 anos (-16%).

Em abril, assistiu-se a uma consolidação destas tendências (em valor, aumento de 53% nas compras *online* com cartão efetuadas em Portugal e decréscimo de 18% nas compras *online* em comerciantes estrangeiros) e a um incremento do peso das compras *online* no cômputo global das compras com cartão (para 10,8% das mesmas, em valor), fruto de um recolhimento domiciliário que se prolongou durante todo o mês.

E ainda há soluções adicionais para pagamentos a partir de casa (don't go)...

Há outras opções de pagamento digitais que minimizam a necessidade de deslocções e de contacto físico: além das transferências a crédito, possíveis via *homebanking* ou *app*, e dos débitos diretos, particularmente adequados a pagamentos recorrentes (por exemplo, de energia ou de comunicações), começam a ser cada vez mais utilizadas as transferências imediatas.

Em abril de 2020, as transferências imediatas cresceram 197% em volume e 57,6% em valor, quando comparadas com o mesmo mês do ano anterior. Em consequência, o montante médio por transação decresceu de 1262,8 euros em abril de 2019 para 669,9 euros em abril de 2020.

Eventos recentes

- Reunião plenária do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, 3 de dezembro;
- Reunião plenária da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), 13 de dezembro;
- Final do período de candidaturas para a 1.ª fase da 2.ª edição do Portugal FinLab, 17 de janeiro;
- Publicação da Diretiva (UE) 2020/284 do Conselho, que altera a Diretiva 2006/112/CE do Conselho, de 28 de outubro, no que respeita à introdução de determinadas obrigações aplicáveis aos prestadores de serviços de pagamento, 18 de fevereiro;
- Início do período de candidaturas para a 2.ª fase da 2.ª edição do Portugal FinLab, 16 de março;
- Comunicado do Banco de Portugal sobre a possibilidade de efetuar pagamentos “sem contacto” até 50 euros, 24 de março;
- Lançamento da Consulta pública do Banco de Portugal n.º 3/2020 – Proposta de “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | 2020-2022” elaborada pelo Fórum para os Sistemas de Pagamentos, 25 de março;
- Publicação do Decreto-Lei n.º 10-H/2020, que estabelece medidas excecionais e temporárias de fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, 26 de março;
- Comunicado do Banco de Portugal sobre a declaração da Autoridade Bancária Europeia sobre proteção dos consumidores e pagamentos no âmbito da pandemia da COVID-19, 26 de março;
- Comunicado do Banco de Portugal sobre a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-H/2020, 31 de março;
- Lançamento da Consulta pública da Comissão Europeia sobre a Estratégia da UE para os pagamentos de retalho, 3 de abril;
- Comunicado do Banco de Portugal sobre os impactos da pandemia COVID-19 nos pagamentos, 24 de abril;
- Publicação do Relatório dos Sistemas de Pagamentos referente a 2019, 11 de maio;
- Divulgação do vídeo do Banco de Portugal “Como é que a COVID-19 alterou os nossos hábitos de pagamento?”, 11 de maio;
- Comunicado do Banco de Portugal sobre os impactos da pandemia COVID-19 nos pagamentos, 25 de maio;
- Final do período de candidaturas para a 2.ª fase da 2.ª edição do Portugal FinLab, 29 de maio.

Eventos futuros

- Reunião interbancária sobre desenvolvimentos no mercado de pagamentos, 18 de junho;
- Reunião plenária da Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (CISP), 19 de junho;
- Notificação dos participantes selecionados para *pitch day* da 2.ª fase da 2.ª edição do Portugal FinLab, 22 de junho;
- Publicação da “Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho | 2020-2022” elaborada pelo Fórum para os Sistemas de Pagamentos e início da sua implementação;
- Reunião do Euro Retail Payments Board (ERPB), 6 de julho;
- Reuniões do European Forum on Innovation in Payments (EFIP) e do ERPB, previstas para novembro.